PROJETO DE LEI N° 41/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA AVELINO COUTINHO RANGEL, EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **AVELINO COUTINHO RANGEL**, iniciando na Rua Francisco Guilherme e finalizando na rotatória, numa extensão de aproximadamente 215 metros, em São João de Garrafão, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 02 de agosto de 2019.

FLORENTINO LAUVERS
Vereador - DEM

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 41/2019, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA AVELINO COUTINHO RANGEL, EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente denominar oficialmente a Rua **AVELINO COUTINHO RANGEL**, iniciando na Rua Francisco Guilherme e finalizando na rotatória, numa extensão de aproximadamente 215 metros, em São João de Garrafão, neste Município.

O homenageado nasceu em Conceição do Castelo, se casou com Amelia Laurett na localidade de Garrafão, e desse relacionamento foram abençoados com 08 (oito) filhos.

Cumpre ressaltar que durante 40 (quarenta) anos, o homenageado trabalhou como dentista prático na região de Garrafão, Rio Plantoje, Rio Ponte e Rio das Pedras.

Com 85 (oitenta e cinco) anos, o homenageado foi a óbito em 03 de novembro de 2016, deixando eternas saudades em todos os amigos e familiares.

O homenageado foi uma pessoa íntegra e trabalhadora na sociedade, suas boas ações e exemplo de humildade ficarão guardadas no coração de todos os que o conheceram. Desta forma, por grande mérito, fica essa homenagem com a presente denominação.

Diante do exposto, espero que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente Projeto de Lei, o que se constitui numa homenagem e reconhecimento dos santamarienses pela importância dos trabalhos e da vida do homenageado, sempre direcionados para o bem da comunidade.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 02 de agosto de 2019.

FLORENTINO LAUVERS
Vereador - DEM